

## Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

# ATA Nº 04/2019 ATA PARECER DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2019

### Relatório:

Trata-se de recurso interposto pela candidata MARINA BARIVIERA, acerca de sua pontuação.

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 04/2019, o mesmo previa para o cargo de MONITOR(A) pontuação para "Comprovação de estágio remunerado ou não em atividades envolvendo crianças em idade escolar, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado mediante apresentação de atestado".

Desta forma, após nova conferência da documentação apresentada pela candidata, verificou-se que a mesma contabiliza 30 pontos no que se refere ao requisito experiência.

Assim, deve o presente recurso ser julgado PROCEDENTE, alterando a pontuação da inscrição n.º 10 para o cargo de Monitor(a), razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO. A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 17 de setembro de 2019.

Membros da Comissão:

Caciano Vicente Tomazoni

Carla Cristina Trento

DA PREFETURA MADENPAL



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000 Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184 E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o julgamento da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado N.º 04/2019 referente ao recurso interposto por MARINA BARIVIERA.

Rodeio Bonito, RS, 17 de setembro de 2019.

PUBLICADO NO MINOL DE AUROS DA PREFETURA MINIMAPAL

José Arno Ferrari Prefeito Municipal



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000 Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184 E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86